



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras necessita proceder a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na supervisão e realização de uma etapa da Copa Brasil de MotoCross, englobando categorias importadas e nacionais, na comemoração da emancipação política deste Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia a ser realizado no dia 08 de abril de 2018, conforme especificação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos** solicitante do serviço;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa **MOTOCUBE EVENTOS RADICAIS**, inscrita no CNPJ nº 00.273.900/0001-02, situada à Avenida Minas Gerais, nº 120, Centro, da cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, contém em seu quadro de funcionários profissionais altamente qualificados para execução de serviços.

CONSIDERANDO que a empresa **MOTOCUBE EVENTOS RADICAIS**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para prestar os serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja o valor total de **R\$ 47.749,94 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do Setor Contábil Desta Prefeitura.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **MOTOCUBE EVENTOS RADICAIS**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **resolve**



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

47

recomendar a sua contratação, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 02 de Abril de 2018.



Igor Muriel Lopes e Silva
Presidente Da Comissão



Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão



Carlos César Alves de Souza
Membro Da Comissão